



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.973 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de CR\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

03.02.16715732-006.3120 - Material de Consumo .....	CR\$ 30.000.000,00
10.01.11070202-005.3120 - Material de Consumo .....	CR\$ 400.000,00
10.02.11653632-006.3120 - Material de Consumo .....	<u>CR\$ 2.400.000,00</u>
Total .....	<u>CR\$ 32.800.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

03.02.16715731-001.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	CR\$ 30.000.000,00
99.99.99999992-099 - Reserva de Contingência .....	<u>CR\$ 2.800.000,00</u>
Total .....	<u>CR\$ 32.800.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário , este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE ROBERTO MARTINS  
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 917 , de 10/02/94.